

RESOLUÇÃO Nº 045/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE em Colatina em 14/08/2018.

Considerando:

Portaria GM/MS 2488/2011 de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Ofício SEMUS nº 418/2018, solicitando o credenciamento de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde para atuarem no município de Marilândia;

Resolução Nº 012/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Marilândia;

Parecer favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional da Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Marilândia;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 14 de Agosto de 2018.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Nº Funcional 455055/SESA
Coordenadora
CIR Região Central